



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

## PORTARIA 123/2024

### “CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º.** Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **FRANCISCO DONIZETI DE SOUZA**, 15 dias a contar de 10 de julho de 2024;
- **JOSÉ BENEDITO JUSTO**, 15 dias a contar de 08 de julho de 2024;
- **MARIA DE LURDES SILVA OLIVEIRA**, 05 dias a contar de 08 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 10 de julho de 2024

  
**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:  
10 / 07 / 2024